



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DECRETO Nº 17.170, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a cedência da servidora pública municipal Claudia Severino da Silva de Araujo ao Cartório Eleitoral da 10ª Zona Eleitoral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Ofício nº 69/2025 - CRE/GAB10ª ZE/10ª ZE, do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia 10ª Zona Eleitoral, o qual solicita a cedência da servidora Claudia Severino da Silva de Araujo para prestar serviço no Cartório Eleitoral da 10ª Zona Eleitoral com sede em Jarú/RO;

DECRETA

Art. 1º Fica cedida, a pedido, a servidora pública Claudia Severino da Silva de Araujo, matrícula nº 14.173-1, cargo de Assistente Administrativo 40 hs, para o Cartório Eleitoral da 10ª Zona Eleitoral com sede em Jarú/RO, pelo período de 11 de novembro de 2025 até 10 de novembro de 2026, atendendo assim ao disposto no § 4º do art. 18 da Lei Municipal nº 2.228/2017.

Art. 2º A presente cedência será com ônus para o Município de Jarú, devendo a cota previdenciária ser recolhida em favor do Jarú-PREVI (Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jarú), sendo 14% parte da servidora e 18,51% parte patronal da Lei a serem depositadas mensalmente na conta do referido Instituto, com a devida identificação da servidora cedida.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 11 de novembro de 2025.

Jarú/RO, em 27 de agosto de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jarú

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA**, Prefeito do Município de Jarú, em 28/08/2025 às 08:04, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3389513** e o código verificador **CFA873DB**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **28/08/2025**, edição **919**, página **1** e código verificador **28705**.

Referência: [Processo nº 1-12088/2024](#).

Docto ID: 3389513 v1